

**ATA E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 025/2015  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA Redigida por		
18/08/15	09:30 horas	Casa dos Conselhos			
Entidades/Órgãos Representatividade	Conselheiros Títulares e Suplentes	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas
ÁREA EDUCACIONAL	T-Suzel Barbosa Della Torre				
	S-Flávia Camargo Busatte				
ÁREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias	X			<i>[Assinatura]</i>
	S- Graziela Pomárico Braz				
ÁREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos				
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli				
ÁREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi	X			<i>[Assinatura]</i>
	S - Camila Ferreira Bacelar				
ÁREA SOCIAL	T- Giovana Gelin Domênico				
	S- Celso Fernandes Patelli	X			<i>[Assinatura]</i>
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio	X			<i>[Assinatura]</i>
CEI Nossa Senhora da Glória	T- Amauri Maia Coimbra				
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva				
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP	S- Larisse Junqueira Mendes de Carvalho	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva.	X			<i>[Assinatura]</i>
Lar Criança Feliz	S - Mário Damião de Castro Junior	X			<i>[Assinatura]</i>
Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra				

**CONVIDADOS:**

*Lucimara da Silva Simões - Conselho Tutelar*

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 025/2015**

**Biênio 2014/2016**

**Data/horário: 18/08/2015 as 09h30/ Local: Casa dos Conselhos**

**Correspondências Recebidas:**

1. **Ofício nº 113/2015** – Secretaria Municipal de Saúde-SMS – Semana Mundial do Aleitamento Materno
2. **Ofício nº 028/15**- Conselho Municipal de Educação-CME, sôlicita representante do CMDCA até 04/09/15.
3. **Ofício nº183/15** – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas – Obra do CREAS
4. **Ofício nº 270/MPMG** – requisita cópia do Plano municipal de A tendimento Socioducativo.c
5. **Ofício nº 134/15** – Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS, ENVIA Plano de Trabalho das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI
6. **Associação Fonte de Vida Nova** – Estatuto Social e Ata da nova Diretoria, quinquênio 2015-2020.
7. **Casa do Caminho** – renovação de Inscrição no CMDCA
8. **Recurso em 18/08/15**, candidato **Ronaldo Celso de Carvalho**- Inscrição nº026, conforme cronograma das etapas do **Edital Nº. 002/CMDCA/2015**, que “**Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Poços de Caldas – MG.**”, no que se refere ao Item 17, para divulgação nos Atos Oficiais da PMPC em 19/08/15, do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA .
9. Reunião da **Comissão de Legislação**, reuniram-se no dia 04/08/15. Os membros desta Comissão, após leitura de solicitação do CTDCA, para mudança no texto original do Regimento Interno do CTDCA , concluíram e emitiram parecer, que o texto original deve ser mantido.
10. Reunião da **Comissão de Cadastramento e Registro de Entidade do CMDCA** – dia 04/08/15. Os membros desta Comissão, analisaram a documentação das solicitações de renovação de inscrição no CMDCA, das seguintes Instituições: 1- Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas-ADEFIP; 2--Associação Beneficente Fonte de Vida Nova e; 3- Casa do Menor Dr. Ednan Dias.

*Recebid*  
*Revisado*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

-mails recebidos:

112

1- **Conferência Estadual – CEDCA** : Houve mudança na data de 25/26 e 27 de agosto . A data foi alterada para os **dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2015**. A informação já está em nosso site. <http://www.social.mg.gov.br/cedca/>  
Ainda não foi concluída a licitação para o local de realização da etapa estadual. Por isto ainda não sabemos o hotel. De qualquer modo, adiantamos que o deslocamento e alimentação do município de origem até o local de realização da conferência (Belo Horizonte ou região metropolitana) será por conta do município. Chegando ao local da conferência, a hospedagem (com diária e alimentação para os 3 dias) será custeada pelos organizadores da conferência.

O **período de inscrição** será aberto a partir do próximo dia 17 de agosto. Iremos enviar o link da inscrição por e-mail para os delegados eleitos nas etapas regionais.

2- **Intimação para o CMDCA**, relativa à **Audiência Coletiva** que ocorrerá no dia 29/09/2015, às 14 horas, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, localizada à Rua Bernardo Guimarães, 1615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. A audiência está relacionada ao Projeto Políticas Públicas e ao Projeto Aprendizagem. Pelo CMDCA deverá comparecer o seu Presidente ou algum representante por ele nomeado. Pela Secretaria de Assistência Social deverá comparecer o Secretário ou algum representante por ele nomeado.

3- **Of. Circ.nº01/15/SDH/PR** – Preencher questionário CTDCa até 24/08/15.

4- **Convite** : Política de Fortalecimento de Conselhos  
Indicação de representantes para participar da **4ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares em Data Unificada**.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 025/2015**

**Biênio 2014/2016**

**Data/horário: 18/08/2015 às 09h30/ Local: Casa dos Conselhos**

1- **Ofício nº 113/2015** – Secretaria Municipal de Saúde-SMS – Semana Mundial do Aleitamento Materno. **Deliberação:** O CMDCA doará à Secretaria de Saúde as 300 pastas, que sobraram da Conferência Municipal e 300 canetas.

2-Ofício nº 028/15-Conselho Municipal de Educação-CME, solicita representante do CMDCA até 04/09/15. **Deliberação:** O CMDCA indica para compor este Conselho de Educação Luciene Rabelo Egídio como titular e Larisse Junqueira Mendes de Carvalho, suplente. Para o Conselho de Esportes, O CMDCA indica Osvaldo Mendanha da Silva Junior como titular, em substituição à Luciene Rabelo Egídio, que ficará como suplente.

3-Ofício nº183/15 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas – Obra do CREAS. **Deliberação:** O CMDCA solicitará à Secretaria de Obras cópia de relatório enviado ao Tribunal de Contas. Será agendado visita ao local por três conselheiros.

4- Ofício nº 270/MPMG – requisita cópia do Plano Municipal de Atendimento Socioducativo. **Deliberação:** O CMDCA encaminhará cópia do plano ao Ministério Público e Defensoria Pública.

5- Ofício nº 134/15 – Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS, Envia Plano de Trabalho das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI . O plano da APHAS foi entregue ao CMDCA. Este será enviado à Secretaria de Promoção Social, que elaborará o Plano de Erradicação de Trabalho Infantil, o qual deve ser encaminhado para aprovação do CMDCA, e entregue ao Ministério Público até o dia 29/09/15. **Deliberação:** o plano da APHAS será encaminhado à SMPS.

6- Associação Fonte de Vida Nova – enviou Estatuto Social e Ata da nova Diretoria, quinquênio 2015-2020, para conhecimento do CMDCA .

7-Casa do Caminho – solicita renovação de Inscrição no CMDCA. Após avaliar a documentação, verificou-se a falta dos documentos: Alvará da Vigilância Sanitária, alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Balanço Financeiro dos últimos dois anos de exercício, foi apresentado apenas o ano de 2014. **Deliberação:** O CMDCA enviará ofício à Instituição, solicitando os documentos faltosos.

8- Recurso em 18/08/15, candidato Ronaldo Celso de Carvalho- Inscrição nº026, conforme cronograma das etapas do Edital Nº. 002/CMDCA/2015, que “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Poços de Caldas – MG.”, no que se refere ao Item 17, para divulgação nos Atos Oficiais da PMPC em 19/08/15, do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA. **Deliberação:** O CMDCA indefere, novamente, o recurso do candidato, conforme itens 5.10, 5.11 e 5.12 do Edital supra citado. O

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
Rabelo Egídio  
Junqueira Mendes  
Osvaldo Mendanha  
Ronaldo Celso de Carvalho  
Ronaldo Celso de Carvalho

9- **Regimento Interno do CTDC**A, o CMDCA realizou a leitura de alterações deste regimento. **Deliberação:** O Regimento Interno do CTDC A foi aprovado, de acordo com a cópia que consta em anexo a esta Ata, que será publicada nos Atos Oficiais da PMPC e enviado ao Ministério Público e Defensoria.

10- Reunião da **Comissão de Cadastramento e Registro de Entidade do CMDCA** – dia 04/08/15. Os membros desta Comissão, analisaram a documentação das solicitações de renovação de inscrição no CMDCA, das seguintes Instituições: 1- Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas-ADEFIP; 2--Associação Beneficente Fonte de Vida Nova e; 3- Casa do Menor Dr. Ednan Dias. **Deliberação:** O CMDCA aprovou as solicitações de renovação de inscrição do CMDCA das instituições 1- Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas-ADEFIP; 2-- Associação Beneficente Fonte de Vida Nova e; 3- Casa do Menor Dr. Ednan Dias.

Foi realizado a leitura dos e-mail e convites para conhecimento dos presentes.

1- **Conferência Estadual – CEDCA** : Houve mudança na data de 25/26 e 27 de agosto . A data foi alterada para os **dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2015**. A informação já está em nosso site. <http://www.social.mg.gov.br/cedca/>.

**Deliberação:** O CMDCA enviará à SMPS ofício comunicando a mudança da data da Conferência Estadual .

2- **Intimação para o CMDCA**, relativa à **Audiência Coletiva** que ocorrerá no dia 29/09/2015, às 14 horas, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, localizada à Rua Bernardo Guimarães, 1615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. A audiência está relacionada ao Projeto Políticas Públicas e ao Projeto Aprendizagem. Pelo CMDCA deverá comparecer o seu Presidente ou algum representante por ele nomeado. Pela Secretaria de Assistência Social deverá comparecer o Secretário ou algum representante por ele nomeado. **Deliberação:** Será enviado ofício do CMDCA à SMPS para que seja tomado as devidas providências, para participação da referida Audiência.

3- **Of. Circ.nº01/15/SDH/PR** – Preencher questionário CTDC A até 24/08/15.. Será preenchido o relatório e enviado pelo site.

4- **Convite** : realizou-se a leitura para conhecimento dos conselheiros: Política de Fortalecimento de Conselhos - Indicação de representantes para participar da **4ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares em Data Unificada**.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

Nada mais à tratar, a reunião foi encerrada as 12 horas, encerrada pela presidente do CMDCA, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes e eu Maria de Fátima Silva Figueiredo, lavrei a presente Ata.

*Luciene* *Luciene* *Luciene* *Luciene*  
*Luciene* *Luciene*  
*Luciene*

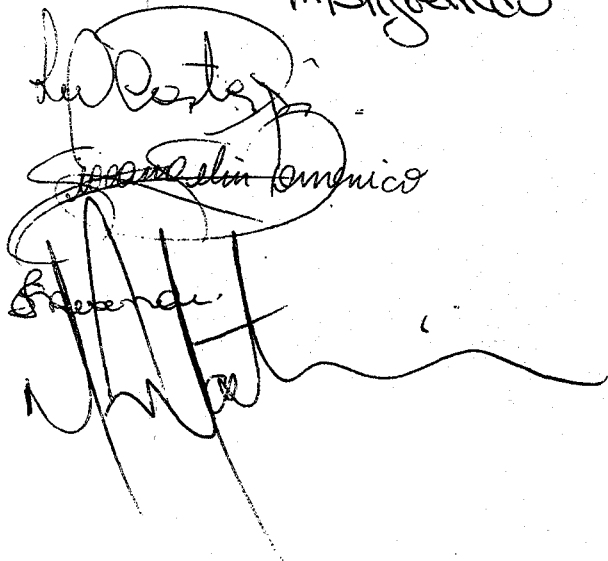
Em tempo: Na aprovação do regimento interno do CTDCa, a conselheira Lucimara relatou que as conselheiras não querem tirar férias, acumulando as mesmas para que possam receber em espécie no final do mandato. A presidente do CMDCA, Luciene, explicou a mesma, que consta na lei 9041, que as mesmas devem gozar suas férias. O CMDCA entende que, devido a complexidade do trabalho realizado pelas Conselheiras Tutelares, Se faz necessário que as mesmas possam usufruir deste descanso físico e principalmente psicológico. Resguardando assim, a pessoa no seu estado físico e mental. A Conselheira Lucimara disse que o trabalho que as mesmas realizam não é extressante, sendo que o que as estressam é a cobrança do CMDCA. Sendo assim, o CMDCA continua deliberando e constando no regimento interno que as mesmas devem gozar suas férias e não recebê-las no final do mandato. A conselheira Lucimara, ressaltou que levará as deliberações do CMDCA ao colegiado do CTDCa, e se as demais conselheiras não concordarem, elas levarão para o Ministério Público. A presidente do CMDCA, disse que a posição do CMDCA em relação a este fato não será alterado, porém, as mesmas podem procurar aquilo que considerarem de direito. Poços de Caldas, 18 de agosto de 2015.

*Luciene* *Luciene* *Luciene*  
*Luciene* *Luciene*  
*Luciene*

**Ata da Prova do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar do Município de Poços de Caldas-MG.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, foi realizada a prova objetiva e de redação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Poços de Caldas, regido pelo Edital nº002/CMDCA/2015, e **Resolução nº 023/CMDCA/2015- Item 5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO no subitem 5.5** A prova será realizada no dia 08/08/2015 com início às 08 horas e término às 13 horas no endereço da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas, sito à Rua Pernambuco s/nº, 2º Piso-Mercado Municipal. Para a aplicação da prova, estavam presentes, Marco Aurélio Nastrini, Andréia J.L. Nastrini, Caroline Lima Martins, Maria Luiza B. Dias e Hélio Augusto Silva membros da equipe da Empresa Lucena e Gallo, Sociedade Empresária Ltda, e os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Giovana Gelin Domenico, Patrícia Chagas de Souza Ribeiro Silva, Indra Carla Resende e Lucimara Siqueira Costa Papi. Abriu-se a porta de entrada do local as sete horas e a fechou as oito horas, quando iniciou os procedimentos para realização da prova com a apresentação da documentação exigida aos candidatos, assinaturas na lista de presença e orientações para início. Entre os candidatos, há um deficiente visual, que foi acompanhado por uma leitora, um fiscal e um representante do CMDCA, sua prova foi realizada em sala separada dos demais. Sua redação foi elaborada em computador, e o programa de voz deste estava em língua estrangeira, sendo esta função desligada para a leitora fazer a leitura ao candidato Ricardo Aparecido de Souza. Não compareceram três candidatos, a saber: Auriana Amorim, Luiz Carlos Amorim, Ronaldo Celso de Carvalho. A candidata Klebiana da Luz Rezende, chegou as oito horas e três minutos com a porta já fechada, alegou ter sofrido um acidente automobilístico ocorrido no dia três de agosto. Os fiscais presentes e os membros do CMDCA decidiram cumprir as normas de não permitir a entrada após o horário estipulado no Edital nº002/CMDCA. A primeira candidata a terminar a prova foi Andréa Marques Benetti, as dez horas e dez minutos, assim, cumprindo-se uma hora mínima estipulada para a saída. A prova ocorreu tranquilamente. Ao término, os candidatos Marta Sirlene da Silva, Maria Cecília da Silva e Weide Alexandre Lima, foram os três últimos a terminarem a prova, aguardaram, para acompanhar o fechamento dos trabalhos. As doze horas e trinta e cinco minutos, todos os candidatos já haviam se retirado da sala e findou-se o processo de aplicação da prova escrita do Edital nº002/CMDCA/2015. Foram conferidos vinte e quatro gabaritos de provas e vinte e quatro redações, pelo representante da Empresa EDAT, Marco Aurélio Nastrini e pela conselheira Giovana Gelin Domenico. Sem mais a declarar, eu Maria de Fátima Silva Figueiredo, lavro esta Ata que segue assinada por mim e os demais membros e conselheiros que acompanharam os trabalhos deste dia. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2015

M. S. Figueiredo

  
The block contains several handwritten signatures in black ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'M. S. Figueiredo'. Below it, there are several other signatures, some of which are partially obscured or less legible. The signatures are written in a cursive, flowing style.



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 4.919/91  
Reestruturada pela Lei 6.131/95

**Resolução nº 025/CMDCA/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº 7.275/2000, e Lei Federal nº8.069/90, constituiu a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, criada pela Resolução Nº004/2015, a qual **RESOLVE**: tornar público o gabarito da prova escrita e de redação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Poços de Caldas, regido por Edital nº002/CMDCA/2015 e Resolução nº023/CMDCA/2015-Item 5. **DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA-PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO** no subitem 5.5 A prova será realizada no dia 08/08/2015 com início às 08 horas e término às 13 horas no endereço da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas, sito à Rua Pernambuco s/nº, centro.

Luciene Rabelo Egídio  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente-CMDCA

POÇOS DE CALDAS, TERÇA-FEIRA, 11/08/2015 - MANTIQUEIRA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
PROCESSO SELETIVO - RESOLUÇÃO Nº 023/CMDCA/2015  
PROVA OBJETIVA E PROVA DE REDAÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2015  
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**GABARITO OFICIAL**

1	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E